ANEXO III – CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: Luciana Aparecida Picolo
Nome Social (se houver)[1]: Não possui

2. GRAU DE ESCOLARIDADE:

() Ensino Médio em curso;
() Ensino Médio completo;
(X) Ensino Superior incompleto;
() Ensino Superior em curso;
() Ensino Superior completo;
() Outro(s), especificar: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA TEMÁTICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Desde 2015 atua na área social com crianças, adolescentes e adultos, desenvolvendo ações de acolhimento social, segurança alimentar, inclusão e garantia de direitos. É presidente do Instituto Acolhedor Casa da Tia Lu, onde coordena ações e projetos destinados a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atua na defesa dos direitos e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizando ações de orientação, conscientização e acolhimento. Também atua como palestrante sobre TEA no Instituto Rosa dos Ventos.

4. FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS OU OUTROS EVENTOS NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Em caso de existência de certificados ou comprovantes de participação, anexar ao currículo)

Curso Socioemocional - Instituto Cacau Show (2026). Palestrante sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), com realização de palestras no Instituto Rosa dos Ventos.

[1] Conforme o Decreto Municipal n° 58.228/2018, entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, mulheres, transexuais e homens trans se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social, sendo garantido o uso do nome social e vedado o uso do respectivo nome civil, conforme dispõe o §2º, do art. 4° da mesma normativa. Deste modo, no caso seja informado o nome social não será exigido o nome civil.

Como presidente do Instituto Acolhedor Casa da Tia Lu, participou do processo que resultou na certificação da organização junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fortalecendo a atuação institucional na proteção, acolhimento e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

5. CITAR AS PRODUÇÕES ACADÊMICAS, PUBLICAÇÕES E/OU PESQUISAS (Em caso de existência, anexar ao currículo):

Não possui.

6. LINK DO *CURRÍCULO LATTES*, se houver:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA APARECIDA PICOLO
Data: 28/08/2026 18:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Não possui.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.
(local) (data)